



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM:

INDICAÇÃO: Nº 042/2017.

03 ABR. 2017

Teixeira

Sr. Presidente,

Indico a mesa, depois de ouvido Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, solicitando a Construção de um Canil Municipal, neste Município.

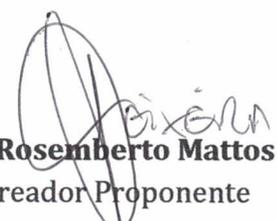
Justificava:

A presente Indicação que tenho a honra de apresentar a esta Egrégia Casa de Leis, fundamenta-se para a construção de um canil Municipal, que irá minimizar e muito a situação dos cachorros que se encontram abandonados nas ruas de nosso município, onde provoca diversos danos a saúde da população. Ressalto ainda a importância do atendimento à solicitação apresentada, visto que o nosso Município é freqüentado por turistas, o que demanda mais ainda a clara e manifesta necessidade de construção de um espaço adequado para os animais.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 03 de ABRIL de 2017.


Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente


Armando Rosemerto Mattos Teixeira
Vereador Proponente